



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista**

RESPOSTA AO RECURSO DE MARIA CLARA PASSOS DE MOURA CONTRA O INDEFERIMENTO NO RELATÓRIO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONFORME ESTATUÍDO NO EDITAL Nº 1/2021

ANÁLISE DO RECURSO

Segundo o recorrente, “requer a reapreciação da condição étnico racial da recorrente e o deferimento de sua matrícula junto à Instituição, por ser da mais pura e lídima justiça.”.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular – CPPSV/IFRR/Campus Boa Vista, convocou 03 (três) servidores do IFRR/Campus Boa Vista para reapreciar o procedimento de heteroidentificação da candidata.

A candidata **MARIA CLARA PASSOS DE MOURA do Curso** Técnico em Informática, inscrição 017489-1, apresentou documentos, por meio de cópias de fotos dela e de seus familiares, observado pela Comissão que possui fenótipo com características de afrodescendência, merecendo reforma o ato administrativo que negou a matrícula da candidata pelo sistema de cotas para negros, considera-se o argumento do recurso **DEFERIDO**, mantém-se a candidata apta a matrícula no certame de 2021.

Boa Vista- RR, 25 de junho de 2021

Ismayl Carlos Cortez

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular – CPPSV/IFRR/Campus Boa Vista
Portaria nº 273/2019 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 27/6/2019.